



PORTARIA Nº 079, DE 11 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR O CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **WANDERSON GUIMARÃES SANTOS**, CPF: 085.286.186-92 – matrícula: 1736, para atuar como fiscal do contrato na Contratação de empresa especializada para regularização do CAGEC, regularização e envio das prestações de contas do SIOPE E SIOPS,

Parágrafo único - O designado deverá:

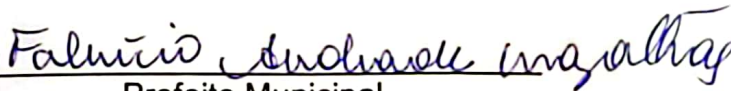
I - Fiscalizar a execução do contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 11 de Abril de 2024.



Prefeito Municipal

